

Circular nº 10/2021/INT

Em 18 de maio de 2021.

Para: Todas as Unidades Administrativas, Acadêmicas, Centros e Órgãos Complementares
Assunto: solicitação de assinatura para indicação de discentes.

Senhores gestores,

Em complemento ao Ato da Reitoria 516/2021, que delega ao(à) ocupante do cargo de Secretário(a) de Assuntos Internacionais a seguinte competência "... assinar documentos — como, entre outros, Cartas de Recomendação Institucional e Declarações — que visem indicar, apoiar ou endossar candidaturas de docentes e discentes da Universidade de Brasília junto a instituições internacionais ou estrangeiras, respeitados todos os trâmites e limites processuais previstos em lei e nos normativos da Universidade de Brasília", informamos o procedimento a ser adotado pelas unidades que desejam a emissão de tais documentos.

As unidades solicitantes devem tramitar um SEI para a INT com os seguintes documentos:

- a) Ofício de solicitação, assinado pelo Coordenador de Curso, Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade, cancelando os termos da Carta de Recomendação ou Declaração e justificando a qualificação e merecimento da indicação do(a) discente.
- b) Minuta da Carta de Recomendação ou Declaração, já preenchida com os dados do(a) discente, em versão final em formato pdf, para ser assinada pelo(a) ocupante do cargo de Secretário(a) de Assuntos Internacionais da UnB, conforme o mencionado Ato da Reitoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Pereira de Almeida, Secretário(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 18/05/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6678330** e o código CRC **2C28AAAB**.